



# SAAB PARTICIPAÇÕES E NOVOS NEGÓCIOS S.A.

CNPJ: 14.772.952/0001-38

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	114	130
Tributos a recuperar	6	30	926
		144	1.056
<b>Não Circulante</b>			
Tributos a recuperar	6	927	-
		927	-
		1.071	1.056
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Obrigações tributárias		2	-
Obrigações com acionistas		-	1.054
		2	1.054
<b>Não Circulante</b>			
Obrigações com acionistas	7	1.067	-
		1.067	-
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	8	1	1
Reservas de lucros		1	1
		2	2
		1.071	1.056

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	Nota	2021	2020
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(17)	(13)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(17)	(13)
Receitas financeiras	10	37	28
Despesas financeiras	10	(3)	(2)
Resultado financeiro		34	26
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		17	13
Imposto de renda e contribuição social – corrente	11	(4)	(3)
Lucro líquido do exercício		13	10

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2021	2020	
Lucro líquido do exercício	13	10	
Total do resultado abrangente do exercício	13	10	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
	Capital social	Reservas de lucros		Patrimônio líquido
		Investimentos	acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2020	-	-	10	10
Lucro líquido do exercício	-	-	10	10
Proposta de destinação do resultado do exercício:				
Dividendos mínimos propostos	-	-	(2)	(2)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(8)	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1	1	2	2
Lucro líquido do exercício	-	-	13	13
Proposta de destinação do resultado do exercício:				
Dividendos mínimos propostos	-	-	(3)	(3)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(10)	(10)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1	1	2	2

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)		
	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	13	10
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	4	3
Lucro ajustado	17	13
Variações no ativo		
Tributos a recuperar	(30)	(26)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas operações	(30)	(26)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(16)	(16)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(16)	(16)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	130	146
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	114	130
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(16)	(16)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A SAAB Participações e Novos Negócios S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, loja 101, Centro, no município de Niterói, RJ - Brasil, subsidiária integral de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., foi constituída em 25 de abril de 2012 e tem por objeto social a participação societária em outras sociedades. **1.1 Impactos da crise da COVID-19:** No contexto da crise da COVID-19, foi instituído o Comitê de Crise e de Continuidade do Negócio, adotando medidas visando a preservação da saúde, segurança e bem-estar de nossos colaboradores, bem como a continuidade da prestação dos serviços de água e esgoto, garantindo atendimento integral à sociedade para a qual atuamos. Desta forma, o Grupo implementou um plano com o objetivo de viabilizar: a) a continuidade de suas operações e a proteção de seus funcionários e clientes, com medidas tais como: disponibilização de infraestrutura tecnológica (conexões, equipamentos e acessos) para atender à demanda por trabalhos remotos (*home office*), revisão dos protocolos de saúde e segurança e intensificação da higienização dos ambientes de trabalho, antecipação do programa de vacinação contra a gripe, uso de plataformas colaborativas para promover reuniões e encontros virtuais e a implementação de novas funcionalidades na agência virtual, de forma a migrar o atendimento dos clientes para os canais remotos. e) o apoio no combate ao avanço do Coronavírus, com a realização de medidas externas que possam minimizar os impactos da COVID-19 e contribuir com a sociedade. A Administração do Grupo Águas do Brasil analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia de COVID-19 e não foram identificados impactos relevantes que requerem ajustes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para milhares de Reais (R\$ 000), exceto quando indicado de outra forma. Em 28 de março de 2022, a diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão destas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. **3. Principais políticas contábeis:** **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. **3.2. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada período de divulgação. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou

pagamento de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível para a Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizaram ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utiliza o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.3. Tributos: Imposto de renda e contribuição social correntes.** A Companhia adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, à alíquota de 7,60%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **i) Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais):** A Companhia mensura os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingir tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para o resultado. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A Companhia mensura como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, as variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado. **ii) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** A Companhia mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado. **Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de constituição e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.6. Destinação do resultado:** No encerramento do ano, a Companhia destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro. **3.7. Partes relacionadas:** A Companhia reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seus acionistas e com as empresas a eles ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja relações contratuais formalizadas. **3.8. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que a determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem influência dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que

fluxos de caixa foram preparados pelo método indireto e refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas separando as seguintes atividades: • Atividades operacionais: referem-se às principais transações da Companhia e outras atividades que não são de investimento e de financiamento; • Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos no caixa e equivalente de caixa; e • Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos. **3.9. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado; • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado; • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando de um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício de 2021. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.** As alterações prevêm concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado a Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendida ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados a Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma. **3.10. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, que entrarão em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar tais normas e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor. • IFRS 17 – Contratos de seguro; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante e não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; **4 - Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações. **4.1 – Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros são classificados da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Avaliados ao valor justo por meio do resultado</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	114	130
<b>Passivo:</b>		
<b>Custo amortizado</b>		
Obrigações com acionistas	1.067	1.054
<b>5. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e bancos	5	11
Aplicações financeiras	109	119
	114	130

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **6. Tributos a Recuperar:** O crédito tributário no valor de R\$ 957 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 926 em 31 de dezembro de 2020) é proveniente dos pagamentos antecipados do Imposto de Renda na apuração do lucro real. Os valores são periodicamente atualizados pela taxa Selic. **7. Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições consideradas pela Administração da Companhia como compatíveis com as de mercado, levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações. O total de dividendos a pagar é R\$ 1.067 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.054 em 31 de dezembro de 2020). **8. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social realizado é de R\$ 1 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **b) Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c) Reserva para investimentos:** A Companhia constitui reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. **d) Dividendos:** Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2021 e 2020, o resultado do exercício, em sua integralidade, foi destinado para dividendos. **e) Reserva para retenção de lucros:** Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Companhia retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

Despesas gerais e administrativas: São compostas como segue:	31/12/2021	31/12/2020
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(1)	-
Serviços de terceiros	(16)	(13)
	(17)	(13)

10. Receitas (despesas) financeiras: São compostas como segue:	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras:		
Juros com aplicações financeiras	5	3
Variação monetária sobre outros ativos	32	25
	37	28

Despesas financeiras:	31/12/2021	31/12/2020
Tributos sobre operações financeiras	(2)	(1)
Tarifas bancárias	(1)	(1)
	(3)	(2)

### 11. Imposto de renda e contribuição social: a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social:

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	(3)	(2)
Contribuição social	(1)	(1)
	(4)	(3)

  

Conciliação da taxa efetiva:	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	17	13
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	(6)	(4)
Outros ajustes	2	1
Total do imposto de renda e da contribuição social	(4)	(3)
Alíquota efetiva	23,53%	23,08%

Thiago Contage Damasceno - Diretor  
 Luis Carlos Martins da Silva - Diretor  
 Gabriela Ferreira Nunes Alves - Contadora  
 CRC/RJ100510/O-9 - CPF: 080.376.027-29

Aos Conselheiros, Administradores e Acionistas da SAAB Participações e Novos Negócios S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da SAAB Participações e Novos Negócios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da SAAB Participações e Novos Negócios S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações contábeis da SAAB Participações e Novos Negócios S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de março de 2021 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsa intencional. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.  
 ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP15199/O-6  
 Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O-4